

ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 009/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.974.989/0001-38, com sede à rua J.C. Soares, n.º 560, Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, representada na forma de seu contrato social pelo seu Sócio Administrador, **Bruno de Souza Almeida Gomes**, inscrito no CPF/MF n.º 115.044.847-46, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 20/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1345/2026):

267

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 009/2025, firmado entre as partes retroqualificadas, expira-se nesta data, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores conforme contratado anteriormente.

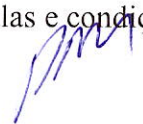
Cláusula Segunda: O valor global do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 14 de agosto de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

IMPACTUS SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52974989000138

Assinado de forma digital por
IMPACTUS SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52974989000138
Dados: 2026.08.17 16:57:21 -03'00'

IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Bruno de Souza Almeida Gomes - Contratada

Testemunhas:


Nome: DANIEL LENZI MORTA LOUZADA
CPF: 314.452.238-48

Nome: Thalysian Dorizeti Candido
CPF: 977.383.238-09

268





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ n.º 52.974.989/000-38

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 009/2025 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em procedimentos de SST – Segurança e Saúde do Trabalho completo (inclusive exames médicos – ASO) e no E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas), para a prestação de serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

269

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cruzeiro/SP, 14/08/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

270

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruno de Souza Almeida Gomes

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 115.044.847-46

E-mail: francisco_contador1@hotmail.com

Assinatura: _____

IMPACTUS SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52974989000138

Assinado de forma digital por
IMPACTUS SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:52974989000138
Dados: 2026.08.17 16:56:48 -03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP

CPF: 430.413.798-05

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Jandir Rossi

Cargo: Supervisor de Recursos Humanos

CPF: 973.777.750-68

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Tiago Reis da Silva

Cargo: Diretor de Gestão Administrativa

CPF: 271.616.388-01

Assinatura: _____

271

